



TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.
RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26
80035 050 CURITIBA-PR
FONE (41)3352-9678 FAX (41)3352-9678
CNPJ: 81.078.289/0001-63
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 170600207900-0
www.trademkt.com.br

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

PI
064630

CLINTE RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDERECO CEP/MUNICI/U PRAÇA PAGTO	CAMARA DE APUCARANA APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL 78.299.815/0001-00 I.E. CENTRO CIVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25A - CENTRO 68600-235 / APUCARANA CURITIBA	VEÍCULO PRACA I.M. AUT. CLIENTE	CIA NEWS /PR CARLOS EDUARDO DE FREITAS 03238528904 RUA RIO IAPO, 37 - APUCARANA/PR/ 86801-100 47.790.460/0001-24 (43098836-1485 /	PERÍODO DATA EMISSÃO PIT Nº PLANO Nº PLANILHA	Abri/2023 29/03/2023 CAR-0002/23 CAR-0002/23 00064698
---	--	--	--	---	---

OBSERVAÇÕES

FORMAS DE ENVIO DOS DOCUMENTOS:

- No caso de comprovantes impressos (JORNAL/REVISTA/ CATÁLOGOS/ ENCARTEs, entre outros), toda documentação deverá ser enviada para Trade Curitiba com exemplares originais.
- O restante poderá ser enviado por e-mail para adm@trademkt.com.br: identificar no assunto do e-mail o número do PI e incluir todos os documentos no mesmo e-mail.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1 - NOTA FISCAL:

- FATURAR PELO LÍQUIDO CONTRA O CLIENTE.

- NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENVIADAS/ENTREGUES SOMENTE APÓS TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.

- A NF deve conter todas as informações, conforme PI, caso contrário serão devolvidas. O endereço do cliente deve ser o mesmo que consta no PI / discriminação de valores (valor bruto, desconto do valor de comissão agência e valor líquido) / período de veiculação / número do PI. Informar dados bancários para depósito no corpo da NF, obrigatório ser o mesmo CNPJ da NF. A/C Trade Comunicação e Marketing.

- Não emitir boleto bancário. Vencimento contra apresentação.

- Nota de bloco deverá ser enviada juntamente com toda documentação para Trade Curitiba, não será aceita por e-mail.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 299, DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, É OBRIGATÓRIO.

3 - CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL: É OBRIGATÓRIO APRESENTAR JUNTO COM AS NOTAS FISCAIS - FGTS, TRABALHISTA, FAZENDA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

4 - COMPROVANTES:

"Os relatórios deverão estar em papel timbrado e constar, razão social e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável".

Data de emissão após o término da campanha.

REVISTA/ JORNAL IMPRESSO: enviar 2 exemplares para Trade Curitiba.

TV: mapa de inserção em papel timbrado, datado, assinado e carimbado, com as especificações das veiculações realizadas como nome do programa e data. Em caso de merchant, é necessário o recorte da veiculação por amostragem.

RÁDIO: mapa de inserção em papel timbrado, datado, assinado e carimbado, com as especificações das veiculações realizadas como nome do programa e data. Em caso de testemunhal, é necessário o recorte da veiculação por amostragem.

REVISTA E JORNAL ON-LINE: enviar por e-mail em pdf.

MÍDIA EXTERIOR - OUTDOOR/ PAINEL: Relatório de exibição contendo fotos, período de veiculação, local. As fotos devem estar em perfeita visualização da campanha e do local.

SITES/ PORTAIS/BLOGS: Print diária do material publicado no portal/ blog contendo a data da veiculação LEGÍVEL do desktop. No print deverá constar também a tela completa da página com o conteúdo do site no dia e não apenas o recorte da publicidade. As prints devem estar em perfeita visualização da campanha e do local.

Em se tratando de compra por impressões/ entrega/ alcance/ visualizações anexar relatório com as informações contratadas, assinado e carimbado. E print por amostragem do conteúdo publicado.

O relatório de comprovação deve estar em arquivo único e sequencial.

REDES SOCIAIS E OUTRAS MÍDIAS DIGITAIS: Print diária do material publicado nas redes sociais contendo a data da veiculação LEGÍVEL.

PAINEL ELETRÔNICO: Vídeos em qualidade que evidencie o conteúdo veiculado. Relatório do período de veiculação, com volume de inserções, assinado e carimbado.

AS fotos/ vídeo devem estar em perfeita visualização da campanha e do local.

CARRO DE SOM: Relatório de veiculação, datado e assinado, com relatório de fotos e/ou vídeo que comprove o local da cidade em que a ação foi realizada, contendo pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

* A FALTA DE UM DOS DOCUMENTOS CITADOS IMPLICARÁ NO ATRASO DA LIBERAÇÃO PARA FATURAMENTO AO CLIENTE.

* RECLAMAÇÕES SOBRE VALORES, PERÍODOS, FORMATOS, ENTRE OUTROS, DEVERÃO SER FEITOS ANTES DA VEICULAÇÃO.



TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.
RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26
80035 050 CURITIBA-PR
FONE (41)3352-9678 FAX (41)3352-9678
CNPJ: 81.078.289/0001-63
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 170600207900-0
www.trademkt.com.br

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

PI
064630

CLIENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDERECO CEP/MUNICI/UF PRAÇA PAGTO	CAMARA DE APUCARANA APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL 78.299.815/0001-00 I.E. CENTRO CIVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25A - CENTRO 86800-235 / APUCARANA / PR CURITIBA	I.M. AUT. CLIENTE	VEÍCULO PRACA	CIA NEWS /PR	E-MAIL locutorcadufreitas@gmail.com	PERÍODO Abril/2023
			RAZÃO SOCIAL ENDERECO CNPJ	CARLOS EDUARDO DE FREITAS 03238528904 RUA RIO IAPO, 37 - APUCARANA/PR/ 86801-100 47.790.460/0001-24 (43)098836-1485 /	CONTATO REPRES.	DATA EMISSÃO 29/03/2023 PIT Nº CAR-0002/23 PLANO Nº CAR-0002/23 PLANILHA 00064698

OBSERVAÇÕES

* É DE RESPONSABILIDADE DO VEÍCULO A CONFERÊNCIA DOS DADOS DO PI, COMO CNPJ E ENDEREÇO ANTES DA VEICULAÇÃO.

* ESTE PI NÃO TERÁ VALIDADE CASO O VEÍCULO NÃO ESTEJA REGULAR COM AS CERTIDÕES EXIGIDAS.

* PAGAMENTO: Dúvidas sobre PAGAMENTO enviar por e-mail com identificação do número do PI para: administrativo@trademkt.com.br.

* É proibida a veiculação de material do órgão público quando o veículo de comunicação possuir em seu quadro social, na condição de sócio(s) e/ou de administrador(es), pessoa com relação de parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do órgão público contratante, sob pena de responsabilização do veículo de comunicação que omitir tal relação, além da sustação de pagamentos por serviços prestados nessa condição. Conforme artigo 54, II, "a", da Constituição Federal e no artigo 58, II, "a", da Constituição do Estado do Paraná.